



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Decreto 35/ 2025

O Prefeito Municipal de Três Palmeiras, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, resolve:

Art. 1º - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de junho, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá do dia 10 de junho de 2025, as 13h30min.

Art. 3º - As despesas decorrentes para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, serão custeadas com recursos da Secretária Municipal da Promoção Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, RS, 23 de maio de 2025.

João Edécio Flores Rigo

Prefeito Municipal em exercício